



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 11/2025
- PORTARIA Nº 10/2025
- PORTARIA Nº 12/2025
- PORTARIA Nº 13/2025
- PORTARIA Nº 14/2025
- PORTARIA Nº 15/2025
- PORTARIA Nº 16/2025
- PORTARIA Nº 17/2025
- PORTARIA Nº 18/2025
- PORTARIA Nº 19/2025
- PORTARIA Nº 20/2025
- PORTARIA Nº 21/2025
- PORTARIA Nº 22/2025



**PORTARIA Nº 11/2025**

Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Adilson de Aguiar Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Adilson de Aguiar Alves, inscrito no CPF 033.594.195-88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 10/2025**

Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Raiane Kelly Santos Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Raiane Kelly Santos Brito, inscrito no CPF 061.350.435-60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 12/2025**

Exonera, do cargo de Coordenador Geral da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Silvana Pereira da Silva Cota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Coordenador Geral da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Silvana Pereira da Silva Cota, inscrito no CPF 752.297.225-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 13/2025**

Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Ações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Dione Barbosa de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Ações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Dione Barbosa de Lima, inscrito no CPF 710.332.205-82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 14/2025**

Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Flávio José da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Encarregado do Setor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Flávio José da Silva, inscrito no CPF 944.955.805-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**





## PORTARIA Nº 15/2025

Nomeia para o cargo de Coordenador Geral da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Suzelle Gomes Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Geral da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Suzelle Gomes Lima, inscrito no CPF 009.341.125-17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 16/2025**

Nomeia para o cargo de Coordenador de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Silvana Pereira da Silva Cota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomeia para o cargo de Coordenador de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Silvana Pereira da Silva Cota, inscrito no CPF 752.297.225-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 17/2025**

Nomeia para o cargo de Coordenador de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Raiane Kelly Santos Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Coordenador de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Raiane Kelly Santos Brito, inscrito no CPF 061.350.435-60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 18/2025**

Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Luan Souza Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Luan Souza Santos, inscrito no CPF 054.510.185-96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 19/2025**

Nomeia para o cargo de Encarregado do Setor de Dívida Ativa, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Edgard Abreu Viana Junior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Encarregado do Setor de Dívida Ativa, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Edgard Abreu Viana Junior, inscrito no CPF 057.618.435-79.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 20/2025**

Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Adilson de Aguiar Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Adilson de Aguiar Alves, inscrito no CPF 033.594.195-88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 21/2025**

Exonera, a pedido, do cargo de Chefe da Divisão da Assistência Técnica Agropecuária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente, o Sr. Gilvan Aguiar Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, a pedido, do cargo de Chefe da Divisão da Assistência Técnica Agropecuária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente, o Sr. Gilvan Aguiar Lima, inscrito no CPF 049.804.705-99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 22/2025**

Exonera, do cargo de Chefe da Divisão de Maquinas, Equipamentos e veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, o Sr. Ricardo Wbiracy Lima Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, do cargo de Chefe da Divisão de Maquinas, Equipamentos e veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, o Sr. Ricardo Wbiracy Lima Pereira, inscrito no CPF 398.585.535-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3992-D9CF-A45D-628B-F56B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3992-D9CF-A45D-628B-F56B



### Hash do Documento

257567399264d4cc4efdf25986a01ce56584546d470567f3cf6899ac41103283

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 17:15 UTC-03:00